



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13º REGIÃO

ATO TRT GP N. 264/2018

João Pessoa, 31 de julho de 2018.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante da Resolução Administrativa n. 092/2018 (Processo Administrativo: 13626.00.52.2018.5.13.0000),

RESOLVE

Redistribuir, ex officio, um cargo efetivo vago de Técnico Judiciário, Área Administrativa — Sem Especialidade, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, com respaldo no art. 37 da Lei n. 8.112/90, com redação da Lei n. 9.527/97, na forma regulamentada pela Resolução n. 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, tendo por reciprocidade a redistribuição do cargo efetivo ocupado pelo servidor ANDERSON MAGNAGO PEDRUZZI, de Técnico Judiciário, Área Administrativa — Sem Especialidade, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, com efeitos a contar de 01.08.2018.

Dê-se ciência. Publique-se no DOU.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA

Desembargador Presidente